



RESOLUÇÃO Nº 020, de 18 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do balancete referente ao mês de maio do exercício de 2020 do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, no uso da delegação de competência conferida pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018.

Considerando o artigo 71, parágrafo único da Lei Complementar nº 312/2018, que atribui ao Conselho Municipal de Previdência – CMP a responsabilidade pelo exame e aprovação dos balancetes mensais e do balanço geral do GOIANIAPREV;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar **com ressalva** o balancete referente ao mês de **maio do exercício de 2020**, Processo nº 8.344.153-4/2020 – do **Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.



Arthur Bernardes de Miranda

Fabiano Bissoto

Fernando Olinto Meirelles

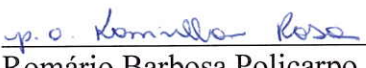
Geraldo Lourenço de Almeida



Helenice Evangelista de Souza



José Humberto Mariano



Romário Barbosa Policarpo



Luiz Dias da Costa



Meibb de Souza Santos Freitas



Ricardo Souza Manzi